DECRETO Nº 25.328/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 1626/12 de 10/02/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2012, à Funcionária Efetiva **SELVIA APARECIDA DE LIMA WILSEK** matrícula nº 1437, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **COZINHEIRA**, Tabela B, nível 02 referência 09 e conforme previsto às fls. 48 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R$ 2.690,04** (dois mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de junho de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral SMGP

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
Dados: 2012.06.25 15:38:37 -03'00'

SMGP/nrm